

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CANOLA.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	08/06/21
Inscrição dos(as) candidatos(as)	08/06/21 a 13/06/2021
Avaliação dos(as) candidatos(as)	15/06 a 17/06/21
Divulgação resultado preliminar	21/06/21
Período de Recursos contra resultado Preliminar	21/06 a 22/06/21
Análise de Recursos	23/06/21
Divulgação do Resultado Final	24/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão realizadas no período de 08/06/21 a 13/06/2021.
- Procedimento para inscrição: Encaminhar e-mail ao coordenador do projeto, Professor Astor Henrique Nied, informando do **interesse em atuar como bolsista** e assim agendar entrevista (indicar melhores horários entre 7:30h e 17:30h de 15/06 a 17/06/21).

O endereço de e-mail corresponde à astor.nied@ufsm.br

- No e-mail a ser enviado, o(a) candidato(a) deve informar:
Nome completo:
Curso de graduação:
Número de matrícula:
Link do curriculum lattes:
Telefone de contato:
Informar melhores horários para a realização da entrevista entre 7:30h e 17:30h de 15/06 a 17/06/21.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

a) Entrevista a ser realizada entre 7:30h e 17:30h de 15/06 a 17/06/21 conforme horário a ser combinado com o coordenador do projeto. A entrevista será realizada por vídeo conferência. Eventual dificuldade para a vídeo conferência deve ser informada no e-mail a fim de combinar outro meio de comunicação. O link da entrevista será enviado por e-mail.

b) Até a data e horário da entrevista deverá ter sido enviado cópia do histórico escolar por e-mail.

4. DAS VAGAS

Será preenchida uma vaga para atuar em atividades relacionadas ao projeto número 045841 - "EFICIÊNCIA DE USO DA RADIAÇÃO FOTOSSINTETICAMENTE ATIVA EM CANOLA". A efetivação da vaga está vinculada a disponibilidade financeira do edital 06/2021 – PRPGP/UFMS FIPE Sênior.

5. DA CARGA HORÁRIA

O bolsista deverá ter disponível e comprovar 20 horas semanais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado deverá providenciar conta corrente (conta poupança não será possível), em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento de bolsa mensal. A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses a partir de 01/07/2021. O bolsista deve possuir currículo lattes atualizado até dia anterior da entrevista.

O contemplado com a bolsa deverá manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa. O contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

Os requisitos do edital 06/2021 – PRPGP/UFSM FIPE Sênior (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/006-2021/>) e seus termos aditivos integram a presente chamada.

Eventuais recursos devem ser dirigidos no contato indicado para a inscrição.

Santa Maria, 08 de junho de 2021.

Prof. Astor Henrique Nied

Coordenador do Projeto.